



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

Av. Getulio Vargas, 580 - Centro - Formosa do Sul - SC
CEP: 89859-000 CNPJ: 80.637.424/0001-09 Telefone: (49) 3343-0043

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 96/2022
Data Processo: 07/12/2022

Fornecedor: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

CPF/CNPJ: 00.849.426/0001-14

Endereço: CASSEMIRO DE ABREU

Cidade: Porto Alegre

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADO, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	1,000	UN	<p>A PROVA DEVERÁ SER COMPOSTA DE DUAS FASES (OBJETIVA E PRÁTICA), SENDO:</p> <p>OBJETIVA: COMPOSTA POR 60 QUESTÕES, COM CINCO ALTERNATIVAS CADA (a, b, c, d e e), DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DAS DISCIPLINAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO PROCESSUAL CIVIL, DIREITO TRIBUTÁRIO E PROCESSO TRIBUTÁRIO, DIREITO CIVIL, DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO, DIREITO URBANÍSTICO E AMBIENTAL, DIREITO FINANCEIRO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.</p> <p>PROVA DISCURSIVA PRÁTICA/TRABALHO JURÍDICO: COMPOSTA POR 02 (DUAS) PEÇAS PRÁTICAS (PEÇA PROCESSUAL E/OU PARECER JURÍDICO) SOBRE DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO TRIBUTÁRIO E /OU DIREITO PROCESSUAL CIVIL, NAS QUAIS O CANDIDATO FIRMAR POSIÇÃO A RESPEITO DE UM TEMA OU UMA SITUAÇÃO APRESENTADA. A APLICAÇÃO DEVERÁ OCORRER NO TURNÔ INVERSO E NO MESMO DIA DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.</p> <p>SERÁ ADMITIDA CLÁUSULA DE BARREIRA/CORTE PARA A CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA PRÁTICA, A DEPENDER DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA ORGANIZADORA (EX: APENAS SERÁ CORRIGIDA A PROVA DISCURSIVA DO CANDIDATO QUE FICAR CLASSIFICADO ATÉ A 20ª COLOCAÇÃO). - A PROVA DEVERÁ SER COMPOSTA DE DUAS FASES (OBJETIVA E PRÁTICA), SENDO:</p> <p>OBJETIVA: COMPOSTA POR 60 QUESTÕES, COM CINCO ALTERNATIVAS CADA (a, b, c, d e e), DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DAS DISCIPLINAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO PROCESSUAL CIVIL, DIREITO TRIBUTÁRIO E PROCESSO TRIBUTÁRIO, DIREITO CIVIL, DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO, DIREITO URBANÍSTICO E AMBIENTAL, DIREITO FINANCEIRO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.</p> <p>PROVA DISCURSIVA PRÁTICA/TRABALHO JURÍDICO: COMPOSTA POR 02 (DUAS) PEÇAS PRÁTICAS (PEÇA PROCESSUAL E/OU PARECER JURÍDICO) SOBRE DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO TRIBUTÁRIO E /OU DIREITO PROCESSUAL CIVIL, NAS QUAIS O CANDIDATO FIRMAR POSIÇÃO A RESPEITO DE UM TEMA OU UMA SITUAÇÃO APRESENTADA. A APLICAÇÃO DEVERÁ OCORRER NO TURNÔ INVERSO E NO MESMO DIA DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.</p> <p>SERÁ ADMITIDA CLÁUSULA DE BARREIRA/CORTE PARA A CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA PRÁTICA, A DEPENDER DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA ORGANIZADORA (EX: APENAS SERÁ CORRIGIDA A PROVA DISCURSIVA DO CANDIDATO QUE FICAR CLASSIFICADO ATÉ A 20ª COLOCAÇÃO).</p>	8.780,00	8.780,00

Valor da despesa: R\$ 8780,00

Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA NF

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA :

O PROCESSO FAZ- SE NECESSÁRIO PARA QUE EM CONFORMIDADE COMA LEI POSSAMOS CONTRATAR EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL .

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Formosa do Sul, 07 de Dezembro de 2022

JORGE ANTONIO COMUNELLO
PREFEITO MUNICIPAL